



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação  
 Coordenação-Geral de Infraestrutura e Operações  
 Coordenação de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 Divisão de Demandas e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Itens 01 a 05: Microcomputador com Monitor		
Especificação do Microcomputador		
Nº	Componente	Característica mínima / Desempenho mínimo
01	Desempenho	1. A configuração proposta para o microcomputador deve comprovar desempenho através de índice obtido pelo software de benchmark UL PCMark 10 Applications, devendo atingir pontuação mínima de <b>8.500 (oito mil e quinhentos) pontos</b> , conforme procedimentos descritos no <b>ANEXO PROCEDIMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO</b> a serem realizados durante a fase de homologação.
02	Firmware (BIOS/UEFI)	2. Tipo UEFI 2.3.1 ou superior; 3. Deve possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse; 4. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável; 5. Compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; 6. Lançada a partir de 2019 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; 7. Deve apresentar solução que permita a limpeza segura dos dados da unidade de armazenamento em conformidade com o padrão NIST 800-88, acessível através do firmware; 8. Com recursos de controle de permissão através de senhas de Setup para Power On e Administrador; 9. Tecnologia de pré-falha S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) habilitada; 10. Função que permita registro não volátil do número de patrimônio do equipamento registrando 09 (nove) dígitos numéricos; 11. Deve ser possível realizar a ativação e desativação das portas USB; 12. Deve permitir selecionar a origem de inicialização (pela unidade de armazenamento, CD/DVD, USB, PXE); 13. Estar em idioma Português ou Inglês.
03	Placa-mãe (motherboard)	14. Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o microcomputador ou fabricada sob regime OEM; 15. Placa-mãe totalmente compatível com a velocidade máxima de barramento do processador ofertado, bem como, deve suportar as características dos componentes exigidos neste Anexo; 16. 02 (dois) slots para memória com frequência mínima de 2666 MHz, que permita expansão para no mínimo 16 GB por slot. Compatível com dual channel; 17. Recursos DMI (Desktop Management Interface), ou superior; 18. Tecnologia TPM (Trusted Platform Module) v2.0, integrado onboard, compatível com

		<p>a norma TPM Specification Version 2.0 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group);</p> <p>19. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, que permita a detecção de abertura, ainda que o microcomputador esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>20. Implementa mecanismos de redução do consumo de energia compatível com o padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) v2.0;</p> <p>21. Suportar inicialização por pendrive e/ou unidade de armazenamento, conectado a uma porta USB;</p> <p>22. Permitir o uso de dois monitores simultâneos de resolução mínima de 1920x1080 @ 60Hz, True Color 32 bits com as opções de clone/duplicação de imagem e expansão da tela;</p>
04	Processador	<p>23. Introduzido/lançado no ano de 2019 ou posterior;</p> <p>24. 01 (um) processador de 04 (quatro) ou mais núcleos físicos, que permita a execução de pelo menos 06 (seis) threads simultâneas, desenvolvido para uso em microcomputadores, excluindo-se, portanto, processadores projetados para uso em notebooks;</p> <p>25. Processo de litografia máximo de 14 nm;</p> <p>26. Cachê total mínimo de 6 MB;</p> <p>27. Thermal Design Power (TDP) padrão/típico de no máximo de 35 Watts;</p> <p>28. Extensões de virtualização;</p> <p>29. Instruções SSE4.1 ou superior;</p> <p>30. O processador deverá operar no microcomputador em sua velocidade máxima de barramento disponível e deverá ser totalmente compatível com a placa-mãe ofertada.</p>
05	Controladora de som	<p>31. Integrada (onboard) à placa-mãe;</p> <p>32. Padrão High Definition Audio.</p>
06	Controladora de Vídeo	<p>33. Integrada ao processador ou onboard à placa-mãe;</p> <p>34. Resolução mínima de 1920x1080 @ 60Hz, True Color 32 bits;</p> <p>35. Mínimo de 512 MB de memória de vídeo;</p> <p>36. Compatível com a API DirectX 12.</p>
07	Controladora de Unidade de Armazenamento	<p>37. Integrada (onboard) à placa-mãe;</p> <p>38. Gerenciamento da unidade de armazenamento (SDD);</p> <p>39. 01 (um) conector interno para conexão da Unidade de Armazenamento formato M.2;</p> <p>40. Padrão/protocolo SATA III ou NVMe (Non-Volatile Memory express).</p>
08	Unidade de Armazenamento	<p>41. Deverá ser entregue uma unidade de armazenamento do tipo SSD interna com as seguintes características:</p> <p>41.1. Capacidade de 256 GB;</p> <p>41.2. Formato M.2;</p> <p>41.3. Padrão/protocolo SATA III ou NVME;</p> <p>41.4. Taxa de leitura sequencial: 550 MB/s;</p> <p>41.5. Taxa de escrita sequencial: 450 MB/s;</p> <p>41.6. Tecnologia de pré-falha S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) incorporada, ou similar.</p>
09	Controladora de rede	<p>42. Integrada (onboard) à placa-mãe;</p> <p>43. Velocidade de 10/100/1000 Mbps (padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet), autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software;</p> <p>44. Função wake-on-lan.</p>
10	Interfaces	<p>45. As interfaces devem fazer parte do projeto original da placa-mãe do microcomputador, sem uso de adaptadores;</p> <p>46. 05 (cinco) portas USB, sendo 02 (duas) frontais e 03 (três) traseiras. No mínimo (02) duas destas deverão atender o padrão USB 3.1 e as demais deverão ser compatíveis com o padrão USB 2.0 ou superior;</p> <p>47. Pelo menos 04 (quatro) das portas USB devem ser do tipo A, USB-A;</p>

		<p>48. 01 (uma) porta Analógica, com conector VGA (DB-15), para conexão com monitor; 48.1. Não será permitido utilizar adaptador para atendimento ao solicitado.</p> <p>49. 01 (uma) porta Digital, com conector DisplayPort (DP), para conexão com monitor; 49.1. Caso a porta digital seja diferente da solicitada, deverá ser entregue adaptador.</p> <p>50. 01 (uma) porta Digital, com conector HDMI, para conexão com monitor; 50.1. Caso a porta digital seja diferente da solicitada, deverá ser entregue adaptador.</p> <p>51. Não será permitido a utilização de uma mesma porta para atender aos itens 49 e 50;</p> <p>52. Em caso de entrega de adaptador para atendimento ao solicitado, o adaptador deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou por este homologado/certificado/aprovado;</p> <p>53. 01 (um) conector RJ-45, para rede de dados; 53.1. Deve haver luz de indicação de atividade na porta.</p> <p>54. Conectores de fone de ouvido e microfone, instalados e em funcionamento na parte frontal do gabinete. 54.1. Será aceita solução de tipo combo.</p>
11	Memória RAM	<p>55. Compatível com o barramento da placa-mãe;</p> <p>56. 08 GB de memória DDR4-2666 MHz.</p>
12	Gabinete	<p>57. O gabinete deve operar tanto na posição vertical quanto horizontal, sem que haja a necessidade de adaptação ou perda de funcionalidades. Caso necessário, deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre);</p> <p>58. Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;</p> <p>59. O gabinete deve ser metálico e possuir cor predominantemente preta. Os demais componentes externos (teclado e mouse) devem manter o padrão;</p> <p>60. O volume máximo do gabinete não poderá exceder 1,5 litro;</p> <p>61. Botão de liga/desliga, com função de desligamento se pressionado continuamente, indicadores de atividade da unidade de armazenamento e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>62. Deverá possuir sensor de intrusão de chassis, integrado com o BIOS, que gere eventos de sistema a serem armazenados na placa-mãe;</p> <p>63. Sistema de ventilação/cooler controlado pela BIOS, adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microcomputador;</p> <p>64. Cooler com regulagem automática de velocidade de acordo variação de temperatura da CPU e de marca homologada pelo fabricante do processador ofertado, ou homologado pelo fabricante do microcomputador;</p> <p>65. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 12 (doze) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;</p> <p>66. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;</p> <p>67. 01 (um) slot kensington lock ou similar para uso de cabo de segurança;</p> <p>68. Deverá possuir alto-falante interno ao gabinete de, no mínimo, 1 Watt RMS, capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional.</p>
13	Fonte de alimentação	<p>69. 01 (uma) fonte de alimentação externa acompanhada de cabos e conexões necessários ao funcionamento do microcomputador;</p> <p>70. Do mesmo fabricante do microcomputador, ou homologada por este;</p> <p>71. Bivolt automático em faixa contínua de voltagem (100~240 VAC 60 Hz);</p> <p>72. Deve suportar configuração típica de uso: mouse, teclado, monitores (02 monitores de tamanho entre 21" e 24") ligados e utilizando aplicações da Autarquia (aplicativos de escritório, navegadores etc); 72.1. Durante a verificação do atendimento a este item (em homologação), pelos</p>

		menos mais 02 (duas) interfaces USB serão utilizadas simultaneamente com os itens acima.
14	Teclado	<p>73. Com logomarca impressa do fabricante do microcomputador;</p> <p>74. De mesma cor predominante do gabinete;</p> <p>75. Com fio;</p> <p>76. Teclas:</p> <p>76.1. Dispostas no padrão ABNT-2, com possibilidade de digitação de todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>76.2. Possuir as 12 (doze) teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;</p> <p>76.3. Possuir teclas Windows Logo (acesso ao menu iniciar) e Aplicação (acesso ao menu de atalhos, equivalente ao botão direito do mouse);</p> <p>76.4. Não deve possuir teclas de desligamento, hibernação e espera.</p> <p>77. Possuir luzes indicadores de ativação das teclas “Num Lock”, “Caps Lock” e “Scroll Lock”;</p> <p>78. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou por uso prolongado;</p> <p>79. Ajuste de inclinação;</p> <p>80. Conector padrão USB, sem o uso de adaptadores para conexão ao microcomputador;</p> <p>81. Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou sob regime OEM (Original Equipment Manufacturer).</p>
15	Mouse	<p>82. Próprio para microcomputador.</p> <p>82.1. Não será aceito mouse voltado para notebooks.</p> <p>83. Com logomarca impressa do fabricante do microcomputador;</p> <p>84. De mesma cor predominante do gabinete;</p> <p>85. Com fio e com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>86. Formato ergonômico e conformação ambidestra;</p> <p>87. Resolução de 1.000 dpi;</p> <p>88. Conector padrão USB, sem o uso de adaptadores para conexão ao microcomputador;</p> <p>89. Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou sob regime OEM (Original Equipment Manufacturer).</p>
16	Cabos e acessórios	<p>90. O microcomputador deve possuir todos os acessórios e cabos necessários à sua instalação e funcionamento;</p> <p>91. Comprimento externo mínimo de todos os cabos elétricos de 1,80 m;</p> <p>92. Comprimento externo mínimo de todos os cabos lógicos de 1,50 m;</p> <p>93. 01 (um) cabo de alimentação elétrica (padrão 2P ou 2P+T, de 10A), para conexão do microcomputador;</p> <p>93.1. Atender ao padrão NBR 14136/02;</p> <p>93.2. Não será permitido o uso de adaptadores.</p> <p>94. 01 (um) apoio de pulso em gel ou silicone para uso do teclado para correta ergonomia;</p> <p>95. 01 (um) mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico e com apoio de pulso em gel ou silicone para correta ergonomia;</p> <p>96. 01 (um) cabo de aço com laço em uma das pontas e terminação kensington lock ou similar com comprimento mínimo de 1,8 metro acompanhado de 02 (duas) chaves;</p> <p>96.1. O segredo do cabo de aço deve ser igual para todos os cabos do mesmo lote de produção;</p> <p>96.2. O cabo ofertado não poderá impedir a utilização de qualquer interface do microcomputador.</p>
17	Softwares pré-instalados e em pleno funcionamento	<p>97. Em caso de novas versões de drivers e firmwares para tratamento de falhas e segurança, estas deverão ser disponibilizadas gratuitamente por todo o período de garantia do microcomputador;</p> <p>98. 01 (uma) licença para cada microcomputador entregue, em modalidade OEM, do</p>

		<p>Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, em idioma Português do Brasil, com todos os recursos, sendo garantida gratuitamente por todo o período de garantia do microcomputador atualizações de falhas e segurança;</p> <p>99. Os microcomputadores deverão ser entregues com a imagem do Sistema Operacional disponibilizada pelo INSS, que conterá os sistemas necessários ao negócio;</p> <p>99.1. Deverá ser criada uma partição de recuperação que permita reinstalar a imagem do Sistema Operacional do INSS sem o uso de mídias;</p> <p>99.2. Em caso de necessidade de substituição da unidade de armazenamento, a nova unidade deverá vir de fábrica com a imagem definida pelo INSS;</p> <p>99.3. A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação do INSS informará à contratada da necessidade de alteração da imagem utilizada na fabricação dos microcomputadores a cada pedido realizado.</p> <p>100. Os microcomputadores deverão ainda ser entregues com configurações de firmware (BIOS/UEFI) definidas pelo INSS.</p>
18	Mídias e Manuais	<p>101. Deve oferecer, para cada microcomputador individualmente, manuais de usuário necessários à instalação e operação do microcomputador, em idioma português, impressos, ou digitais desde que armazenados em mídia USB.</p>
19	Certificações, Compatibilidade e Segurança	<p>102. Nenhum dos microcomputadores fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);</p> <p>102.1. Como comprovação do exigido acima, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO, ou certificação EPEAT, emitida para o modelo do microcomputador ofertado, desde que esta apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>103. O microcomputador em pleno funcionamento deve observar a norma NBR 10152 ou ISO 9296, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada;</p> <p>103.1. Como comprovação do exigido acima, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do microcomputador ofertado, desde que esta apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>104. Deverá ser apresentada certificação de eficiência energética padrão Energy Star para o modelo do microcomputador ofertado;</p> <p>104.1. Como comprovação de economia de energia em substituição ao solicitado acima, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO, ou certificação EPEAT, emitida para o modelo do microcomputador ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>105. Certificação de qualidade e segurança emitido pela Federal Communications Commission (FCC), ou pela organização das Communautés Européennes (CE), ou pelo Underwriters Laboratories (UL);</p> <p>105.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do microcomputador ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>106. O microcomputador deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950;</p> <p>106.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do microcomputador ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>107. O microcomputador deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000.</p> <p>107.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do microcomputador ofertado,</p>

		<p>desde que apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>108. Será considerado equivalente aos itens <b>104, 105, 106 e 107</b> comprovação de atendimento à Portaria 170 do INMETRO;</p> <p>109. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o microcomputador, deverão ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Profissional;</p> <p>110. O microcomputador ofertado deverá estar homologado para Windows 10 e constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>111. Os microcomputadores deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.</p>
20	Emplaquetamento	<p>112. O microcomputador deverá vir emplaquetado pelo fornecedor, seguindo procedimento descrito no TR (Termo de Referência), com 04 (quatro) plaquetas de identificação, com 02 (dois) números únicos por microcomputador, localizadas de acordo com o Contrato, com numeração em separado dos Componentes:</p> <p>112.1. Gabinete (02 plaquetas);</p> <p>112.2. Teclado (02 plaquetas).</p>
21	Garantia	113. 60 meses de garantia on-site em todo o território nacional.
<b>Especificação do Monitor</b>		
Nº	Componente	Característica mínima / Desempenho mínimo
22	Tela/Painel	<p>1. LED;</p> <p>2. Formato Widescreen (16:9);</p> <p>3. Tamanho entre 23.0" a 24.9".</p>
23	Resolução	4. Full HD (1080p) 1920 x 1080 @ 60 Hz.
24	Cores	5. 16 milhões.
25	Brilho	6. 250 cd/m <sup>2</sup> .
26	Contraste	<p>7. Estático: 1.000:1;</p> <p>8. Dinâmico: 5.000.000:1.</p>
27	Tempo de resposta	9. 8 ms.
28	Pixel pitch	10. Tamanho máximo de 0,3 mm X 0,3 mm.
29	Sinal de vídeo	11. Digital.
30	Conexões	<p>12. Digital: HDMI;</p> <p>13. Digital: DisplayPort (DP);</p> <p>14. USB: 02 (duas) entradas USB;</p>
31	Tratamento de tela	<p>15. Possuir tratamento antirreflexivo.</p> <p>15.1. Não será aceita solução glare (brilhante e ou polida) ou adesivos antirreflexivos.</p>
32	Controle/Informações	<p>16. Controle manual (botões físicos) de liga/desliga e de acesso ao menu do monitor;</p> <p>16.1. Quanto ao menu, deve ser possível configurá-lo para estar em idioma português ou inglês.</p> <p>17. Possuir luz indicadora de estado do monitor (ligado/desligado) em sua parte frontal;</p> <p>18. Permitir ajustes de brilho, contraste e de posicionamento de tela.</p>
33	Ajustes de Base/Tela	<p>19. Regulagem de altura de tela com variação contínua de 110 mm;</p> <p>20. Regulagem de inclinação contínua de tela de -5/+20 graus;</p> <p>21. Regulagem de giro contínuo de tela/base de ±30°;</p> <p>22. Possibilidade de utilização da tela em direção vertical (rotacionado em 90°).</p>
34	Ângulo de visão	23. Ângulo de visão horizontal de 178°;

		24. Ângulo de visão vertical de 178º.
35	Energia	25. Consumo máximo de energia elétrica: 25.1. Ligado em uso típico: 25 Watts; 25.2. Stand by: 01 Watt.
36	Alimentação elétrica	26. Bivolt automático em faixa contínua de voltagem (100~240 VAC 60 Hz);
37	Cabos e acessórios	27. 01 (um) cabo de vídeo com conector do tipo DP ou HDMI; 27.1. Deve possuir comprimento mínimo de 1,50 m; 28. 01 (um) cabo de alimentação elétrica (padrão 2P ou 2P+T, de 10A). 28.1. Deve possuir comprimento mínimo de 1,80 m; 28.2. Atender ao padrão NBR 14136/02; 28.3. Não será permitido o uso de adaptadores. 29. 01 (um) cabo USB para conexão com o microcomputador.
38	Mídias, Manuais e Softwares	30. Deve oferecer, para cada monitor individualmente, manuais de usuário necessários à instalação e operação do monitor, em idioma português, impressos, ou digitais desde que armazenados em mídia USB; 31. Deve oferecer, para cada monitor individualmente, mídias USB de todos os drivers de dispositivo, se necessário; 31.1. Em caso de novas versões de drivers para tratamento de falhas e segurança, estas deverão ser disponibilizadas gratuitamente por todo o período de garantia do monitor.
39	Certificações, Compatibilidade e Segurança	32. Nenhum dos monitores fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênol polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); 32.1. Como comprovação do exigido acima, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO, ou certificação EPEAT, emitida para o modelo do monitor ofertado, desde que esta apresente, explicitamente, tal informação. 33. Deverá ser apresentada certificação de eficiência energética padrão Energy Star para o modelo do monitor ofertado; 33.1. Como comprovação de economia de energia em substituição ao solicitado acima, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO, ou certificação EPEAT, emitida para o modelo do monitor ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação. 34. Certificação de qualidade e segurança emitido pela Federal Communications Commission (FCC), ou pela organização das Communautés Européennes (CE), ou pelo Underwriters Laboratories (UL); 34.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do monitor ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação. 35. O monitor deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950; 35.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do monitor ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação. 36. O monitor deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000. 36.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do monitor ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação. 37. Será considerado equivalente aos itens <b>33, 34, 35 e 36</b> comprovação de atendimento à Portaria 170 do INMETRO; 38. Compatível com o sistema operacional Windows 10; 39. O monitor deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize

		materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
40	Emplaquetamento	40. O monitor deverá ser emplaquetado, seguindo procedimento descrito no TR, com 02 (duas) plaquetas de identificação, com numeração única por monitor, localizadas de acordo com o Contrato.
41	Garantias	41. 60 meses de garantia on-site em todo o território nacional. 41.1. A garantia deve cobrir defeito e queima de 02 (dois) ou mais pixels da tela.

Itens 06: Notebook		
Nº	Componente	Característica mínima / Desempenho mínimo
01	Desempenho	1. A configuração proposta para o microcomputador deve comprovar desempenho através de índice obtido pelo software de benchmark UL PCMark 10 Applications, devendo atingir pontuação mínima de <b>7.600 (sete mil e seiscentos) pontos</b> , conforme procedimentos descritos no <b>ANEXO PROCEDIMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO</b> a serem realizados durante a fase de homologação.
02	Firmware (BIOS/UEFI)	2. Tipo UEFI 2.3.1 ou superior; 3. Deve possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse; 4. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável; 5. Compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; 6. Lançada a partir de 2019 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; 7. Deve apresentar solução que permita a limpeza segura dos dados da unidade de armazenamento em conformidade com o padrão NIST 800-88, acessível através do firmware; 8. Com recursos de controle de permissão através de senhas de Setup para Power On e Administrador; 9. Tecnologia de pré-falha S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) habilitada; 10. Função que permita registro não volátil do número de patrimônio do equipamento registrando 09 (nove) dígitos numéricos; 11. Deve ser possível realizar a ativação e desativação das portas USB; 12. Deve permitir selecionar a origem de inicialização (pela unidade de armazenamento, CD/DVD, USB, PXE); 13. Estar em idioma Português ou Inglês.
03	Placa-mãe (motherboard)	14. Ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o notebook ou fabricada sob regime OEM; 15. Placa-mãe totalmente compatível com a velocidade máxima de barramento do processador ofertado, bem como, deve suportar as características dos componentes exigidos neste Anexo; 16. 01 (um) slot para memória com frequência mínima de 2400 MHz, que permita expansão para no mínimo 32 GB; 17. Recursos DMI (Desktop Management Interface), ou superior; 18. Tecnologia TPM (Trusted Platform Module) v2.0, integrado onboard, compatível com a norma TPM Specification Version 2.0 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group); 19. Implementa mecanismos de redução do consumo de energia compatível com o padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) v2.0; 20. Suportar inicialização por pendrive e/ou unidade de armazenamento, conectado a uma porta USB; 21. Permitir o uso de duas telas simultâneas (uma tela do próprio notebook e outra de monitor externo) de resoluções mínimas de 1920x1080 @ 60Hz, True Color 32 bits com as opções de clone/duplicação de imagem e expansão da tela.

04	Processador	<p>22. Introduzido/lançado no ano de 2019 ou posterior;</p> <p>23. 01 (um) processador de 04 (quatro) ou mais núcleos físicos, que permita a execução de pelo menos 08 (oito) threads simultâneas, desenvolvido para uso em notebooks, excluindo-se, portanto, processadores projetados para uso em microcomputador;</p> <p>24. Processo de litografia máximo de 14 nm;</p> <p>25. Cachê total mínimo de 6 MB;</p> <p>26. Thermal Design Power (TDP) padrão/típico de no máximo de 15 Watts;</p> <p>27. Extensões de virtualização;</p> <p>28. Instruções SSE4.1 ou superior;</p> <p>29. O processador deverá operar no notebook em sua velocidade máxima de barramento disponível e deverá ser totalmente compatível com a placa-mãe ofertada.</p>
05	Controladora de som	<p>30. Integrada (onboard) à placa-mãe;</p> <p>31. Padrão High Definition Audio.</p>
06	Controladora de Vídeo	<p>32. Integrada ao processador ou onboard à placa-mãe;</p> <p>33. Resolução mínima de 1920x1080 @ 60Hz, True Color 32 bits;</p> <p>34. Mínimo de 01 GB MB de memória de vídeo;</p> <p>35. Compatível com a API DirectX 12;</p> <p>36. Capacidade para controlar, além da tela de vídeo do notebook, mais 01 (uma) saída de vídeo (em monitor com resolução mínima de 1920x1080 @ 60Hz, True Color 32 bits) em uso simultâneo das telas através da extensão da área de trabalho do sistema operacional.</p>
07	Tela de Vídeo	<p>37. Tipo de Tela: LED TFT Wide Matriz Ativa;</p> <p>38. Tamanho da Tela: 14" a 15,9";</p> <p>39. Resolução mínima: 1920x1080 @ 60 Hz, True Color 32 bits;</p> <p>40. Com tratamento antirreflexivo;</p> <p>40.1. Não será aceita a solução glare (brilhante e ou polida) ou adesivos antirreflexivos;</p> <p>41. Possibilidade de regulagem de ângulo de abertura da tela em relação ao restante do equipamento em até 150°.</p>
08	Câmera	<p>42. 01 (uma) câmera integrada ao chassi;</p> <p>43. Localizada no topo da tela e não devendo ultrapassar as dimensões do notebook;</p> <p>44. Resolução mínima: HD.</p>
09	Controladora de Unidade de Armazenamento	<p>45. Integrada (onboard) à placa-mãe;</p> <p>46. Gerenciamento da unidade de armazenamento (SDD);</p> <p>47. 01 (um) conector interno para conexão da Unidade de Armazenamento formato M.2;</p> <p>48. Padrão/protocolo NVMe (Non-Volatile Memory express).</p>
10	Unidade de Armazenamento	<p>49. Deverá ser entregue uma unidade de armazenamento do tipo SSD interna com as seguintes características:</p> <p>49.1. Capacidade de 256 GB;</p> <p>49.2. Formato M.2;</p> <p>49.3. Padrão/protocolo NVMe (PCIe);</p> <p>49.4. Taxa de leitura sequencial: 2000 MB/s;</p> <p>49.5. Taxa de escrita sequencial: 800 MB/s;</p> <p>49.6. Tecnologia de pré-falha S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) incorporada, ou similar.</p>
11	Controladora de rede Ethernet	<p>50. Integrada (onboard) à placa-mãe;</p> <p>51. Velocidade de 10/100/1000 Mbps (padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet), autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software;</p> <p>52. Função wake-on-lan.</p>
12	Controladora de rede sem fio / Wireless / Bluetooth	<p>53. Integrada a placa-mãe;</p> <p>53.1. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, cartões externos ou similares;</p> <p>54. Interface de rede wireless que atenda aos padrões/protocolos:</p> <p>54.1. 802.11 ac, 802.11n e 802.11g, seguindo o padrão Wi-fi Certified;</p>

		<p>54.2. 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired Equivalent Privacy) e IEEE 802.1x;</p> <p>55. Interface Bluetooth 4.1 homologado pela Anatel.</p>
13	Interfaces	<p>56. As interfaces devem fazer parte do projeto original da placa-mãe do notebook, sem uso de adaptadores;</p> <p>57. 03 (três) portas USB. No mínimo (02) duas destas deverão atender ao padrão USB 3.1 e as demais deverão ser compatíveis com o padrão USB 2.0 ou superior;</p> <p>57.1. Pelo menos 02 (duas) das portas USB devem ser do tipo A, USB-A;</p> <p>57.2. Pelo menos 01 (uma) das portas USB deve ser do tipo C, USB-C;</p> <p>58. 01 (uma) porta Digital, com conector HDMI;</p> <p>59. 01 (um) conector RJ-45, para rede de dados;</p> <p>59.1. Não será aceito adaptador.</p> <p>60. Conectores de fone de ouvido e microfone, instalados e em funcionamento.</p> <p>60.1. Será aceita solução de tipo combo.</p>
14	Memória RAM	<p>61. Compatível com o barramento da placa-mãe;</p> <p>62. 16 GB de memória DDR4-2400 MHz.</p>
15	Chassi	<p>63. Deve possuir externamente gradações neutras das cores preta, prata ou alumínio, em material de alta resistência;</p> <p>64. Deve possuir base antiderrapante;</p> <p>65. Botão de liga/desliga, com função de desligamento se pressionado continuamente;</p> <p>66. Deverá possuir botão exclusivo ou teclas de função para ligar e desligar a conexão de rede sem fio, não sendo aceita soluções através de software;</p> <p>67. Display ou luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de carga/recarga da fonte de energia;</p> <p>68. Permitir através do uso de teclas, ou combinação de teclas: aumento de volume, redução de volume e mudo;</p> <p>69. Sistema de ventilação/cooler controlado pela BIOS, adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do notebook;</p> <p>70. Cooler com regulação automática de velocidade de acordo variação de temperatura da CPU e de marca homologada pelo fabricante do processador ofertado, ou homologado pelo fabricante do notebook;</p> <p>71. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 08 (oito) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;</p> <p>72. Deverá possuir alto-falante interno ao chassi de, no mínimo, 1 Watt RMS, capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional;</p> <p>73. Deverá possuir microfone integrado ao notebook;</p> <p>74. A espessura, com a tela de vídeo fechada, não deverá ultrapassar 21 mm, incluindo o notebook, sua bateria e os demais itens internos instalados;</p> <p>75. O peso máximo do notebook, incluindo todos os seus componentes instalados e, destacadamente, incluindo a sua bateria, não poderá ultrapassar em conjunto o peso de 1.850 gramas;</p> <p>76. 01 (um) slot kensington lock ou similar para uso de cabo de segurança.</p>
16	Fonte de alimentação	<p>77. Fonte homologada pelo fabricante do equipamento;</p> <p>78. 01 (uma) fonte de alimentação externa acompanhada de cabos e conexões necessários ao funcionamento do notebook;</p> <p>79. Do mesmo fabricante do notebook, ou homologada por este;</p> <p>80. Bivolt automático em faixa contínua de voltagem (100~240 VAC 60 Hz).</p>
17	Bateria	<p>81. 01 (uma) bateria principal de Li-Ion (íon de lítio) ou Li-Po (íon de polímero) com autonomia mínima (tempo de descarga) de 08 (oito) horas de uso típico (inclusive quanto às configurações padrões de brilho e contraste), considerando o equipamento ligado e com</p>

		<p>acesso à unidade de armazenamento;</p> <p>81.1. A recarga completa da bateria deve ocorrer em até 3 horas;</p> <p>81.2. Capacidade de recarga de 50% da bateria em um período máximo de 1 hora.</p> <p>82. Deve ser do mesmo fabricante do notebook ou por este homologado;</p> <p>83. Não deve ultrapassar as dimensões do notebook;</p> <p>84. Caso a bateria não seja integrada ao notebook, a bateria deve possuir travas e/ou conexões que permitam a fixação e remoção da bateria.</p>
18	Teclado	<p>85. Teclado com disposição das teclas no padrão ABNT-2, com possibilidade de digitação de todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>86. Retro iluminado;</p> <p>87. Teclas:</p> <p>87.1. Possuir doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;</p> <p>87.2. Possuir teclas Windows Logo (acesso ao menu iniciar);</p> <p>87.3. Não deve possuir teclas de desligamento, hibernação e espera.</p> <p>88. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou por uso prolongado.</p>
19	Dispositivo apontador	<p>89. Touchpad;</p> <p>90. Integrado no chassi;</p> <p>91. 02 (dois) botões de função, correspondendo aos botões esquerdo e direito de mouse;</p> <p>92. Função "scroll" vertical (simulação de botão de rolagem).</p>
20	Cabos e acessórios	<p>93. 01 (um) cabo de alimentação elétrica (padrão 2P ou 2P+T, de 10A), para conexão do notebook;</p> <p>93.1. Possuir comprimento mínimo de 1,8 metro;</p> <p>93.2. Atender ao padrão NBR 14136/02;</p> <p>93.3. Não será permitido o uso de adaptadores.</p> <p>94. 01 (um) cabo de aço com laço em uma das pontas e terminação kensington lock ou similar.</p> <p>94.1. Possuir comprimento mínimo de 1,8 metro;</p> <p>94.2. Deve vir acompanhado de 02 (duas) chaves;</p> <p>94.3. O cabo ofertado não poderá impedir a utilização de qualquer interface do microcomputador.</p> <p>95. Maleta com as seguintes características:</p> <p>95.1. De couro sintético ou nylon;</p> <p>95.2. Que atenda as especificações para transporte do notebook e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p> <p>95.3. Com o logotipo do fabricante do notebook;</p> <p>95.4. Com alça para transporte nos ombros almofadada e de mãos acolchoada.</p>
21	Softwares pré-instalados e em pleno funcionamento	<p>96. Em caso de novas versões de drivers e firmwares para tratamento de falhas e segurança, estas deverão ser disponibilizadas gratuitamente por todo o período de garantia do notebook;</p> <p>97. 01 (uma) licença para cada notebook entregue, em modalidade OEM, do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Profissional 64 bits, em idioma Português do Brasil, com todos os recursos, sendo garantida gratuitamente por todo o período de garantia do notebook atualizações de falhas e segurança;</p> <p>98. Os notebooks deverão ser entregues com a imagem do Sistema Operacional disponibilizada pelo INSS, que conterà os sistemas necessários ao negócio;</p> <p>98.1. Deverá ser criada uma partição de recuperação que permita reinstalar a imagem do Sistema Operacional do INSS sem o uso de mídias;</p> <p>98.2. Em caso de necessidade de substituição da unidade de armazenamento, a nova unidade deverá vir de fábrica com a imagem definida pelo INSS;</p> <p>98.3. A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação do INSS informará à contratada da necessidade de alteração da imagem utilizada na fabricação dos notebooks a cada pedido realizado.</p>

		99. Os notebooks deverão ainda ser entregues com configurações de firmware (BIOS/UEFI) definidas pelo INSS.
22	Mídias e Manuais	100. Deve oferecer, para cada notebook individualmente, manuais de usuário necessários à instalação e operação do notebook, em idioma português, impressos, ou digitais desde que armazenados em mídia USB.
23	Certificações, Compatibilidade e Segurança	<p>101. Nenhum dos notebooks fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);</p> <p>101.1. Como comprovação do exigido acima, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO, ou certificação EPEAT, emitida para o modelo do notebook ofertado, desde que esta apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>102. O notebook em pleno funcionamento deve observar a norma NBR 10152 ou ISO 9296, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada;</p> <p>102.1. Como comprovação do exigido acima, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do notebook ofertado, desde que esta apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>103. Deverá ser apresentada certificação de eficiência energética padrão Energy Star para o modelo do notebook ofertado;</p> <p>103.1. Como comprovação de economia de energia em substituição ao solicitado acima, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO, ou certificação EPEAT, emitida para o modelo do notebook ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>104. Certificação de qualidade e segurança emitido pela Federal Communications Commission (FCC), ou pela organização das Communautés Européennes (CE), ou pelo Underwriters Laboratories (UL);</p> <p>104.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do notebook ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>105. O notebook deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950;</p> <p>105.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do notebook ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>106. O notebook deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000.</p> <p>106.1. Poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido por instituição credenciada junto ao INMETRO emitida para o modelo do notebook ofertado, desde que apresente, explicitamente, tal informação.</p> <p>107. Será considerado equivalente aos itens <b>103, 104, 105 e 106</b> comprovação de atendimento à Portaria 170 do INMETRO;</p> <p>108. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o notebook, deverão ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Profissional;</p> <p>109. O notebook ofertado deverá estar homologado para Windows 10 e constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>110. Os notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.</p>

24	Emplaquetamento	111. Os notebooks deverão ser emplaquetados seguindo procedimento descrito no TR (Termo de Referência), com 02 (duas) plaquetas de identificação única por notebook, sendo: 111.1. Uma plaqueta na parte superior do notebooks; 111.2. Uma plaqueta na parte inferior do notebooks.
25	Garantia	112. 60 (sessenta) meses de garantia on-site em todo o território nacional. 112.1. A garantia deve cobrir defeito e queima de 02 (dois) ou mais pixels da tela. 112.2. Para o componente bateria, a sua garantia será de 60 (sessenta) meses para todos os tipos de defeito, exceto desgaste natural da capacidade de autonomia que será de 36 (trinta e seis) meses. Entende-se como desgaste natural da bateria a redução de até 10% de sua autonomia original ao ano; 112.3. Para a maleta, a garantia será de 36 (trinta e seis) meses.

Itens 07: Webcam		
Nº	Componente	Característica mínima / Desempenho mínimo
01	Características Gerais	1. Peso máximo (incluindo os acessórios) de 300 gramas; 2. Deve ser ajustável, ou possuir funcionalidade, para instalação em parte superior de monitor LED; 3. Interface de conexão tipo plug-and-play; 4. Cor predominantemente: preta, prata ou branca.
02	Videochamada	5. Resolução de videochamada: HD de 720p; 6. FPS:30.
03	Campo de visão	7. Campo de visão mínimo de 75 graus.
04	Microfone	8. 02 microfones omnidirecional; 9. Microfones com redução de ruídos.
05	Funcionalidades	10. Foco automático; 11. Correção automática de iluminação; 12. Compressão de vídeo H.264.
06	Cabos e acessórios	13. A webcam deve vir acompanhada de todos os cabos e acessórios necessários à sua instalação e funcionamento, inclusive quanto à instalação junto a monitor; 13.1. A interface/padrão de conexão do cabo com a webcam pode ser de qualquer tipo, enquanto a interface/padrão do cabo com microcomputador deve ser do tipo USB 2.0 (ou superior) tipo A. Não será aceito utilização de adaptadores para atendimento a este subitem.
07	Mídias e Manuais	14. Deve oferecer, junto a cada webcam, todos os drivers e demais softwares típicos da webcam necessários ao pleno funcionamento do dispositivo, quando houver; 14.1. Em caso de novas versões para tratamento de falhas e segurança, estas deverão ser disponibilizadas gratuitamente por todo o período de garantia do dispositivo. 15. Deve oferecer, junto a cada webcam, manuais de usuário necessários à instalação e operação do dispositivo em idioma Português, impressos, ou digitais desde que armazenados em mídia USB.
08	Certificações, Compatibilidade e Segurança	16. Compatível com o sistema operacional Windows 10; 17. Acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante armazenagem e transporte.
09	Emplaquetamento	18. Deverá ser emplaquetado, seguindo procedimento descrito no TR, com 01 (uma) plaqueta de identificação, com numeração única por webcam, localizadas de acordo com o Contrato.
10	Garantia	19. 24 (vinte e quatro) meses de garantia on-site em todo o território nacional.

Itens 08: Drive Externo de CD/DVD		
Nº	Componente	Característica mínima / Desempenho mínimo
01	Características Gerais	1. Drive Externo; 2. Com luz indicadora de atividade na parte frontal ou superior da unidade; 3. Possuir mecanismo de ejeção na parte frontal ou superior da unidade; 4. Base antiderrapante; 5. Dimensões máximas: até 16.0 cm x 16.0 cm x 1.6 cm (profundidade x largura x altura); 6. Peso máximo (líquido, sem incluir a embalagem) de 250 gramas; 7. Interface de conexão tipo plug-and-play;
02	Capacidade de ler, gravar e regravar	8. Capacidade de ler, gravar e regravar CD e DVD; 8.1. Velocidade de leitura: 24x (CD-R/-RW/-ROM) / 8x (DVD-ROM) / 8x (DVD+R/+RW); 8.2. Velocidade de gravação: 24x (CD-R) / 8x (DVD±R); 8.3. Velocidade de regravação: 16x (CD-RW) / 6x (DVD±RW).
03	Cabos e acessórios	9. O drive deve vir acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários à sua instalação e funcionamento; 9.1. A interface/padrão de conexão do cabo com o drive pode ser de qualquer tipo, enquanto a interface/padrão do cabo com microcomputador/notebook deve ser do tipo USB 2.0 (ou superior) tipo A. Não será aceito utilização de adaptadores para atendimento a este subitem.
04	Mídias e Manuais	10. Deve oferecer, junto a cada drive, todos os drivers e demais softwares necessários ao pleno funcionamento do dispositivo; 10.1. Em caso de novas versões para tratamento de falhas e segurança, estas deverão ser disponibilizadas gratuitamente por todo o período de garantia do dispositivo. 11. Deve oferecer, junto a cada drive, manuais de usuário necessários à instalação e operação do dispositivo em idioma Português, impressos, ou digitais desde que armazenados em mídia CD/DVD ou USB.
05	Certificações, Compatibilidade e Segurança	12. Compatível com o sistema operacional Windows 10; 13. Acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante armazenagem e transporte.
06	Emplaquetamento	14. Deverá ser emplaquetado, seguindo procedimento descrito no TR, com 01 (uma) plaqueta de identificação, com numeração única por drive, localizadas de acordo com o Contrato.
07	Garantia	15. 24 (vinte e quatro) meses de garantia on-site em todo o território nacional.



Documento assinado eletronicamente por **ERLAN CARDOSO XAVIER, Chefe da Divisão**, em 20/11/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS, Analista do Seguro Social**, em 20/11/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2260148** e o código CRC **06B07C36**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.075314/2020-43

SEI nº 2260148

---

Criado por [erlan.xavier](#), versão 3 por [erlan.xavier](#) em 20/11/2020 18:33:40.